

da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00001.000103/2023-25, RESOLVE: DESIGNAR ALEXANDRE NUNES DE CARVALHO, matrícula nº 80618, para responder, cumulativamente com suas funções, pelo cargo de Conselheiro Tutelar, em substituição a KARLA SHYRLINY ALVES DE SOUSA, matrícula nº 57163, que se encontrará afastado(a) por Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 01.09.2023 a 18.10.2023. Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Educação

ID: 000440359700362023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023. Dispõe sobre a chamada pública para a análise e seleção de propostas de instituições de ensino que ofertam cursos de formação continuada para docentes, gestores e técnicos, nos mais diversos segmentos e áreas, tais como: educação para o trânsito, educação financeira, educação ambiental, educação étnico-racial, ensino profissionalizante, educação integral e integradora, educação socioemocional, educação inclusiva, educação empreendedora e tecnológica, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC). A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERESINA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA a fim de selecionar propostas de instituições de ensino que ofertem cursos de formação continuada voltados para os docentes, gestores e técnicos, nos mais diversos segmentos e áreas, tais como: educação para o trânsito, educação financeira, educação ambiental, educação étnico-racial, ensino profissionalizante, educação integral e integradora, educação socioemocional, educação inclusiva, educação empreendedora e tecnológica destinados ao atendimento dos profissionais da Rede Municipal de Educação de Teresina, conforme condições e especificações constantes neste edital. 1. DO OBJETO: 1.1- O presente Edital tem por objeto convocar instituições especializadas, visando à análise de propostas e seleção de cursos de formação continuada voltados para os docentes, gestores e técnicos, nos mais diversos segmentos e áreas, a saber: educação para o trânsito, educação financeira, educação ambiental, educação étnico-racial, ensino profissionalizante, educação integral e integradora, educação socioemocional, educação inclusiva, educação empreendedora e tecnológica destinados ao atendimento dos profissionais da Rede Municipal de Educação de Teresina para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2023, para eventual aquisição por meio de processo licitatório ou, excepcionalmente, por processo de inexigibilidade se preenchidos os requisitos legais. 1.2- Entende-se por projetos de cunho educacional, aqueles: 1.2.1 Projetos que visem à inclusão, à permanência e ao desenvolvimento de crianças e/ou adolescentes com deficiência e/ou doença rara nos serviços de educação e que atendam às famílias, para o fortalecimento da autonomia, autoestima, acesso à justiça, trabalho e renda e apoio psicossocial. 1.2.2- Projetos que desenvolvam ações voltadas ao tema da educação ambiental, desenvolvimento sustentável e diversidade social para crianças e adolescentes; 1.2.3- Projetos que desenvolvam ações focadas na educação em direitos humanos, para crianças e adolescentes, visando respeito e não discriminação em razão da diversidade religiosa e cultural, gênero e identidade de gênero, diversidade étnica, combate ao racismo; 1.2.4- Projetos que visem à prevenção do fenômeno do bullying e cyberbullying no ambiente escolar (intimidação sistemática) e suas implicações na violência institucional; 1.2.5- Projetos que visem à prevenção, à proteção e à garantia do direito da criança e do adolescente que se encontra em situação de violência física ou psicológica, doméstica, sexual e institucional, considerando a formação de profissionais da rede direta e indireta da educação para reconhecimento e encaminhamento dos casos; 1.3- Entende-se por cursos de formação continuada de cunho educacional, aqueles que buscam oferecer embasamento teórico e metodológico, auxiliando e orientando os profissionais da educação na execução prática de suas ações diárias, seja como técnico ou como docente em sala de aula. Esses cursos se destinam a complementar a formação dos profissionais a partir do debate sobre diferentes temáticas pertinentes às salas de aula, aos atendimentos especializados e aos conteúdos da Educação Básica. 1.4- A carga horária dos cursos deve perfazer um total de, no mínimo, 120 horas por curso. 2. DA JUSTIFICATIVA A Secretaria Municipal de Educação de Teresina - SEMEC, considerando a necessidade de oferecer uma educação humanística de qualidade, tem, entre suas atribuições, desenvolver políticas públicas que auxiliem o trabalho do professor no fazer pedagógico e subsidiem as práticas cotidianas do ambiente escolar em sua Rede de Ensino. Nesse contexto, torna-se relevante a oferta de formação continuada aos docentes da rede pública municipal a fim de possibilitar que estes adquiram estratégias metodológicas, novas aprendizagens e, acima de

tudo, a oportunidade de ampliar a qualidade de suas práticas em sala de aula. Essa ação é fundamentada nas propostas do Plano de Governo Gestão 2021 a 2024, no que se refere ao fortalecimento das ações de qualificação dos professores, estimulando a formação continuada como forma de auxiliar no planejamento das aulas e no desenvolvimento de materiais didáticos convencionais e tecnológicos próprios, elaborados pelos professores da Rede Municipal de Teresina. Nesse sentido, a implementação dessa ação, considera-se um grande incentivo à formação continuada e ao desenvolvimento da educação pública municipal. À vista disso, a finalidade deste Edital de Chamamento Público é a recepção de propostas para a seleção de instituições que ofertam cursos de formação continuada para os docentes, gestores e técnicos, nos mais diversos segmentos e áreas, tais como: educação para o trânsito, educação financeira, educação ambiental, educação étnico-racial, ensino profissionalizante, educação integral e integradora, educação socioemocional, educação inclusiva, educação empreendedora e tecnológica destinados ao atendimento dos profissionais da Educação Municipal da Rede de Teresina. Dessa forma, justifica-se a abertura desse edital com a intenção de proporcionar ao corpo docente da rede municipal de ensino de Teresina, um alicerce para lidar com os diversos desafios educacionais, formando assim cidadãos com visão sistêmica, integradora, humana, ética e preparados para atuarem no mercado de trabalho, contribuindo no processo de ensino e aprendizagem e na construção de uma escola mais justa, igualitária e acolhedora. 3. DOS PRAZOS: 3.1 A Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos - SEMEC (COM-AV-PJP-SEMEC) receberá as propostas no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, devendo os interessados, neste período, entregar a seguinte documentação: documentos e materiais necessários à avaliação, material para apresentação em slides e cópias em pdf para os membros da Comissão de Avaliação de Programas e Projetos. 3.2 O horário de atendimento aos interessados será das 8h às 12h, na sede do Centro de Formação Odilon Nunes, localizado na Rua Magalhães Filho, nº 1772 Centro (Norte), Teresina-PI, cep: 64000-128. 3.3 Não serão aceitos documentos após o período acima descrito e nem serão promovidos novos credenciamentos. 3.4 Caso algum documento tenha o prazo de validade vencido, o documento com prazo vigente deverá ser apresentado dentro do prazo estabelecido no item 3.1, alíneas. 3.5 Para ser habilitado, o interessado deverá fornecer todos os documentos solicitados e preencher todas as exigências estabelecidas neste Edital. 3.6 Em caso de materiais encaminhados por transportadores a data de postagem será a considerada em atendimento do item 3.1. 4. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO 4.1 Estará apta a participar do processo de seleção qualquer empresa habilitada e com certificação e especificidade já descrita neste edital, dentro do prazo estipulado, devendo estar acompanhada pela ficha de inscrição devidamente preenchida, cujo modelo encontra-se anexado ao presente instrumento. 5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS 5.1 Os interessados deverão apresentar suas propostas acompanhadas dos respectivos materiais de mídia, destinados ao segmento que esteja oferecendo, para a análise pela comissão, ou seja, (08) volumes de igual teor, contendo, cada qual, todos os dados relacionados à oferta e os respectivos investimentos, diretamente na Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos - SEMEC (COM-AV-PJP-SEMEC), designada pela Portaria nº 066/2022/GAB/SEMEC, localizada Centro de Formação Odilon Nunes, situado na Rua Magalhães Filho, nº 1772 Centro (Norte), Teresina-PI, cep: 64000-128, durante o horário de expediente normal do Centro de Formação Odilon Nunes (CEFOP), no prazo estabelecido no item 3.1, alíneas. 5.2 As propostas deverão ser entregues pessoalmente ou via Sedex, dentro de uma caixa lacrada, contendo a identificação da empresa interessada e o número desta chamada pública. Juntamente com os materiais, a interessada deverá juntar a sua ficha de inscrição, sob pena de ser impedida de participar da avaliação. 5.3A Comissão de Seleção poderá realizar a qualquer tempo diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas empresas concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência. 5.4 A Comissão estará responsável pela publicação do resultado final das empresas que estarão aptas para concorrer a esse chamamento, não obrigando a SEMEC à contratação de todas as empresas contidas na listagem dos resultados, já que a contratação dependerá da necessidade desta Secretaria. 6. DA ESCOLHA DAS PROPOSTAS 6.1- A seleção das propostas será realizada pela Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos - SEMEC (COM-AV-PJP-SEMEC), formada por 08 (oito) servidores municipais, designados pelo Secretário Municipal de Educação para esta finalidade, desde que, obrigatoriamente, sejam professores efetivos da Rede Municipal de Educação, devendo possuir Escolaridade completa em Nível Superior e não tendo recebido nenhuma punição em processos administrativos disciplinares. Dos 08 servidores, o Secretário Municipal de Educação nomeará um Presidente para organizar os trabalhos. 6.2- Cada proposta deverá vir identificada com todos os dados do proponente entregues a cada técnico avaliador da Comissão pelo presidente da Comissão de Avaliação de Projetos e Programas da Semec. Após a leitura e análise de cada material, o Presidente da comissão apresentará o parecer em formato de relatório final, com as empresas aptas para dar continuidade ao processo de

seleção. 6.3- Os pareceres que declararem aptos os produtos ou serviços objeto deste edital, não vinculam a administração pública municipal à sua contratação, sendo esta efetuada mediante um juízo de oportunidade e conveniência, à luz do Princípio da Supremacia do Interesse Público. 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO 7.1- O processo de seleção observará as seguintes etapas:

Nº	DESCRIÇÃO	DATA
01	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.	12.09.2023
02	PRAZO PARA DIRIMIR DÚVIDAS SOBRE O EDITAL, EXCLUSIVAMENTE PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: CAPPE.SEMEC2022@GMAIL.COM	12.09 À 15.09.2023
03	IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, EXCLUSIVAMENTE PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: CAPPE.SEMEC2022@GMAIL.COM	18.09.2023
04	PUBLICAÇÃO DA(S) DECISÃO (ÕES) DA(S) IMPUGNAÇÃO (ÕES)	19.09.2023
05	ENVIO DA PROPOSTA	20.09.2023
06	PUBLICAÇÃO DA LISTA DE PROPOSTAS APRESENTADAS.	22.09.2023
07	ANÁLISE DAS PROPOSTAS.	25.09 À 29.09.2023
08	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA COMPETITIVA	02.10.2023
09	ANÁLISE E DECISÃO DO(S) RECURSO(S).	05.10.2023
10	PUBLICAÇÃO DA(S) DECISÃO (ÕES) DO(S) RECURSO(S) E DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO.	06.10.2023
11	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO.	09.10.2023

8. DOS IMPEDIMENTOS 8.1 É proibida a participação neste EDITAL de: 8.2 Membros da Comissão de avaliação e seleção das propostas, bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes, em qualquer grau, além de seus sócios comerciais; 8.3 Pessoa jurídica que tenha como membro de sua diretoria funcionário público, funcionários terceirizados, cargos comissionados ou estagiários da Prefeitura Municipal de Teresina/PI. 8.4 É vedado aos participantes o oferecimento de vantagem de qualquer espécie, a qualquer pessoa vinculada à escolha do material no processo de avaliação e seleção. 9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL 9.1 O Edital poderá ser impugnado, no todo ou em parte, de acordo com as prescrições contidas no artigo que trate de impugnação municipal. 9.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO, perante a Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos -SEMEC (COM-AV-PJP-SEMEC), o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o término do prazo para apresentação dos exemplares e/ou catálogos, nos termos do item 5.1 deste edital. 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 10.1 O material apresentado pelos proponentes não será devolvido após o processo de avaliação e seleção 10.2 Poderá o Município de Teresina revogar o presente edital de Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo em caso de ilegalidade. 10.3 A revogação ou anulação do presente edital não gera qualquer direito à indenização, ressalvadas as hipóteses previstas em lei. 10.4 A seleção das propostas, não importam direito absoluto do participante à aquisição pelo Município de Teresina, mas apenas o direito de preferência em relação às propostas similares até o final do exercício de 2023, não impedindo outras formas de aquisições pela SEMEC, sempre respeitando o princípio do interesse público] 10.5 Integram o presente edital de chamamento público, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos: Anexo I - Ficha de Inscrição. 10.6 Quaisquer esclarecimentos ou informações poderão ser obtidos junto ao Setor Responsável de Licitações no horário de 8:00 às 12:00h e de 13:00 às 17:00h. 10.7 Os casos omissos no presente Edital serão analisados e deliberados pela Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos -SEMEC (COM-AV-PJP-SEMEC). 10.8 O presente edital e os demais atos decorrentes serão publicados no site do Município e da Secretaria Municipal de Educação de Teresina-PI, nos endereços <http://pmt.pi.gov.br> e <http://semec.teresina.com.br>. 10.9 Sempre que solicitado, a Empresa Credenciada deverá provar, através de documentos, as mesmas condições de habilitação do momento do credenciamento. 10.10 O Foro da Comarca de Teresina é o competente para dirimir qualquer controvérsia que possa surgir sobre este credenciamento, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Teresina, 12 de setembro de 2023. PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT.

ANEXOS:

ANEXO I: CRONOGRAMA DO EDITAL; ANEXO II: FICHA DE INSCRIÇÃO; ANEXO III: FICHA DE AVALIAÇÃO

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA PARA A ANÁLISE E SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES QUE OFERTAM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS DOCENTES, VOLTADOS PARA OS DIVERSOS SEGMENTOS E ÁREAS, TAIS COMO: EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, EDUCAÇÃO FINANCEIRA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, ENSINO PROFISSIONALIZANTE, EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADORA, EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL, EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA E TECNOLÓGICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DA REDE DE TERESINA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA No Centro de Formação Odilon Nunes Localizado na Rua Magalhães Filho, Nº1772 Centro (NORTE), Teresina-PI, Cep: 64000-128, durante o horário de expediente normal do Centro de Formação Odilon Nunes (CEFOP)._A/C: Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos -SEMEC (COM-AV-PJP-SEMEC)

RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO COMP:	
CNPJ:	CEP:
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:	EMAIL:
TELEFONE:	

Deverá conter ainda a identificação completa do interessado(a), por meio de envelope timbrado ou através de impressão ou carimbo padronizado, conforme abaixo:

ANEXO I – CRONOGRAMA DO EDITAL

Nº	DESCRIÇÃO	DATA
01	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.	12.09.2023
02	PRAZO PARA DIRIMIR DÚVIDAS SOBRE O EDITAL, EXCLUSIVAMENTE PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: CAPPE.SEMEC2022@GMAIL.COM	12.09 À 15.09.2023
03	IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, EXCLUSIVAMENTE PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: CAPPE.SEMEC2022@GMAIL.COM	18.09.2023
04	PUBLICAÇÃO DA(S) DECISÃO (ÕES) DA(S) IMPUGNAÇÃO (ÕES)	19.09.2023
05	ENVIO DA PROPOSTA	20.09.2023
06	PUBLICAÇÃO DA LISTA DE PROPOSTAS APRESENTADAS.	22.09.2023
07	ANÁLISE DAS PROPOSTAS.	25.09 À 29.09.2023
08	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA COMPETITIVA	02.10.2023
09	ANÁLISE E DECISÃO DO(S) RECURSO(S).	05.10.2023
10	PUBLICAÇÃO DA(S) DECISÃO (ÕES) DO(S) RECURSO(S) E DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO.	06.10.2023
11	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO.	09.10.2023

ANEXO II – CHAMADA PÚBLICA 003/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO	
CNPJ	
ENDEREÇO TELEFONE:	
E-MAIL:	
IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA PARA CONTATO	
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA ANÁLISE	

_____, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do responsável

ANEXO III

Atesto o recebimento pela Comissão de Avaliação de Projetos e Programas em: ____ / ____ /2023.

Assinatura do servidor: _____

ID: 000440359700372023

EXTRATO CONTRATO Nº 085/2023/SEMEC/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 030/2023/SEMA/PMT/PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 151/2022/SEMA/PMT-2º RELANÇAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00042.002151/2021-12/SEMA/PMT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: ERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.013.974/0001-63. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO